



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE
DE PARANAVAI - PR

Data: 05/06/2024

Edição nº: 19548

Página nº: 12

DECRETO Nº. 029/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Ratificação do Edital nº. 12.001/2024, que Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital nº. 01.001/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou no dia 05 de maio de 2024, o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas no quadro de **Cuidador Social**;

CONSIDERANDO, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final através do Edital nº. 09.001/2024, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site da Empresa no seguinte endereço www.fundacaounespar.org.br, no dia 27 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 27 de maio de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 28 de maio de 2024, na Edição nº. 19.543, página 15;

CONSIDERANDO, que foram convocados através do Edital nº. 10.001/2024 os candidatos aprovados para o **CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**, com a publicação da relação nominal dos aprovados na prova objetiva no site da Empresa no seguinte endereço www.fundacaounespar.org.br, no dia 27 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 27 de maio de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 28 de maio de 2024, na Edição nº. 19.543, página 15;

CONSIDERANDO, que o Edital nº. 11.001/2024 – Resultado Definitivo do Curso de Formação Específica, que diante da ausência dos candidatos convocados para o **CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**, previsto para ser realizado na data de 02 de junho de 2024 (domingo), no Município de Mirador, Estado do Paraná, ficam eliminados conforme previsto no Edital de Abertura, subitem 13.2.1;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 01.001/2024;

DECRETA

Art. 1º. - Fica Ratificado a Homologação do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado - PSS nº. 001/2024**, publicado pelo Edital nº. 12.001/2024 com a publicação no site da Empresa no seguinte endereço www.fundacaounespar.org.br, no dia 03 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 03 de



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

junho de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 04 de junho de 2024, na Edição nº. 19.547, página 12.

Art. 2º. – Diante da ausência de candidatos aprovados no presente certame, fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.


Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

